



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**



JAPORÃ- MS, 17 de abril de 2020.  
De: Departamento de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise Parecer Jurídico Processo referente a Pregão Presencial nº 009/2020 que tem por escopo: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência."

Atenciosamente,

  
**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
**PREGOEIRA**



**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 016/2020.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO nº 009/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**RELATÓRIO:**

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 016/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço por Item” cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência”**.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 03 de abril de 2020 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, estiveram presentes os concorrentes:  
**METALURGICA DELBOSCO LTDA – CNPJ Nº 19.722.780/0001-01**

A empresa **METALURGICA DELBOSCO LTDA**, foi consagrada vencedora do certame com valor de R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

**MÉRITO:**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**



No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.
2. Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.
3. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

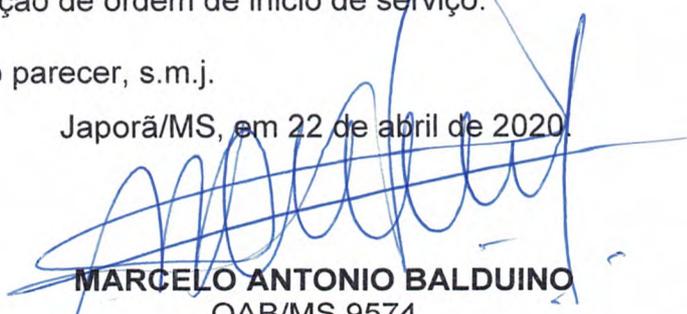
**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial n° 009/2020, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 22 de abril de 2020.

  
**MARCELO ANTONIO BALDUINO**  
OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 016/2020**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:  
PROCESSO N.º: 016/2020  
MODALIDADE: PREGÃO N.º 009/2020  
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência".  
Vencedor(es): METALURGICA DELBOSCO LTDA.  
Valor do Fornecedor(es): R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).  
Valor Global da Licitação: R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

Japorã/MS, 22 de abril de 2020.

  
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO  
Pregoeira Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 016/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 22 de abril de 2020.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2595

Data: 07/05/2020 Folha(s): 159



ANO XII Nº 2595 **Quinta-feira, 07 de maio de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Pregão nº 006/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA – ME.

Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de "Auxílio Alimentação – Cestas Básicas" em apoio as ações sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã/MS. conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

08.244.0004.2-019 – Outras Transferências do Estado. Ficha: 122

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Valor: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021.

Data da Assinatura: 03/04/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela contratante e SIDNEY DIAS LIMA, pela contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA



### licitação

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO Nº 016/2020 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 016/2020 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:  
PROCESSO Nº: 016/2020

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2020

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

Vencedor(es): METALURGICA DELBOSCO LTDA.

Valor do Fornecedor(es): R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

Japorã/MS, 22 de abril de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 016/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 22 de abril de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

### licitação

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2018.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Vigência" e "Cláusula Terceira - Preço".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 17 de abril de 2020 a vigência do Contrato nº 038/2018, encerrando-se em 17 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0020.2024.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL. FICHA: 131

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VALOR: R\$ 122.475,00 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).